



ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS - EXPRESSÃO MUSICAL DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - REFERÊNCIA A

---- Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do júri, Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação e Susana Maria Neves Vidal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri.-----

---- A reunião teve como objetivo proceder à avaliação do método de seleção - **Avaliação Curricular** e à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final** de acordo com o Aviso n.º 24176/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026.-----

Classificação da Avaliação Curricular

Nome Completo	Classificação da AC
Cláudia Sofia Oliveira Leite	14,50
Enrique Valentín Parreira Serrano	5,70
Jéssica Alexandra Marques Loureiro	14,50
Joana Maria Dias Ribeiro	14,50
Julieta Franco Ricardo	13,00
Maria Constança Postiga Braga	5,70

Legenda:

AC – Avaliação Curricular

---- Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da **Lista Unitária de Ordenação Final** dos candidatos, de acordo com a aplicação definida no Aviso de abertura do procedimento concursal.-----

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome Completo	Classificação Final*
1º	Jéssica Alexandra Marques Loureiro	14,50 a)
2º	Cláudia Sofia Oliveira Leite	14,50 a)
3º	Joana Maria Dias Ribeiro	14,50 a)
4º	Julieta Franco Ricardo	13,00
5º	Enrique Valentín Parreira Serrano	5,70 a)
6º	Maria Constança Postiga Braga	5,70 a)

Legenda:

*AC = HA (30%) + EP (55%) + FP (15%)

AC – Avaliação Curricular, HA – Habilitação Académica, EP – Experiência Profissional, FP – Formação Profissional

a) – Ordenação definida por aplicação dos critérios de desempate previstos no ponto 10 do Aviso de abertura do procedimento concursal.

---- O júri deliberou, por unanimidade, notificar através de correio eletrónico os candidatos ao presente procedimento concursal. Considerando que o procedimento de seleção dos técnicos tem natureza urgente, não haverá lugar à audiência de interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).-----



**CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE**

---- O Júri deliberou ainda proceder à divulgação dos resultados do método de seleção – Avaliação Curricular – e da Lista Unitária de Ordenação Final na página eletrónica do Município, em www.cm-viladoconde.pt, nos termos previstos no ponto 14 do Aviso de abertura.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1º Vogal Efetivo – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2º Vogal Efetivo – Susana Maria Neves Vidal)